



PROCESSO SELETIVO - Edital nº 01/2025.2

O Grupo PET Engenharia Química da Universidade Federal do Paraná torna público o processo de seleção de alunas/os bolsistas e não bolsistas para participação no referido programa.

Sobre o PET – Programa de Educação Tutorial

O Programa de Educação Tutorial – PET – é um programa nacional vinculado ao Ministério de Educação e Cultura – MEC – e administrado pela Secretaria de Educação Superior – SESu. Financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – os grupos PET são formados por doze alunas/os bolsistas, uma/um professora/professor tutora/tutor e no máximo seis alunas/os não bolsistas.

O programa tem como objetivo principal promover a formação ampla e de qualidade das/os alunas/os de graduação envolvidas/os direta ou indiretamente com o programa, estimulando a melhoria dos cursos de graduação por meio de atividades acadêmicas extracurriculares que envolvam a tríade Ensino, Pesquisa e Extensão.

Para maiores informações sobre o Programa, acesse:

http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet_manual_basico.pdf

Pré-requisitos (Art. 17 Portaria nº 976 do MEC)

Poderão se inscrever no processo seletivo estudantes regularmente matriculadas/os no curso de Engenharia Química da Universidade Federal do Paraná que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- I - Apresentar bom rendimento acadêmico¹;
- II - Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

De acordo com a última disposição do CEPE, Artigo 23, todas/os estudantes que realizaram o vestibular de 2024/2025, as/os quais ingressaram no primeiro semestre de 2025, estão habilitadas/os para realizar este processo seletivo, considerando que são formalmente integradas/os à UFPR.

São deveres da/o estudante bolsista (Art. 18 Portaria nº 976 do MEC):

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pela/o professora/professor tutora/tutor;

¹ O rendimento acadêmico da/o candidata/o será avaliado na ocasião da entrevista com as informações disponíveis no momento.



III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de suas/seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

Vagas

O grupo tem autorização para alocar 12 (doze) bolsistas e até 6 (seis) não bolsistas. Atualmente, o grupo dispõe de **4 (quatro) vagas** para não bolsistas a serem preenchidas imediatamente. Durante o prazo de validade deste edital, vagas remanescentes poderão ser preenchidas por meio de lista de espera no 2º semestre de 2025.

No caso de o número de vagas oferecidas no processo seletivo ser igual ou superior a 3 (três), ficam reservadas 20% das vagas disponíveis para cotas raciais, para candidatas/os autodeclaradas/os como negras/os e pardas/os. Na hipótese de quantitativo fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

A avaliação das/os concorrentes para vagas reservadas ocorrerá concomitantemente às vagas de ampla concorrência. Na hipótese de haver um número de inscritas/os autodeclaradas/os como negras/os ou pardas/os inferior à quantidade de vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação.

A autodeclaração da/o candidata/o poderá ser submetida a uma comissão de heteroidentificação.

Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo será formada por duas/dois professoras/es do Departamento de Engenharia Química, quatro alunas/os do Grupo PET Engenharia Química e pelo tutor ou responsável do Grupo PET Engenharia Química, a quem cabe coordenar os trabalhos da Comissão.



Processo de Seleção

O processo seletivo será realizado em quatro etapas, conforme segue:

1. Inscrição

Esta etapa consiste na inscrição das/os candidatas/os para o processo seletivo. Elas serão realizadas do **dia 30 de Julho de 2025, a partir das 18 horas**, até o dia **13 de Agosto de 2025, às 23 horas e 59 minutos**, pelo site <https://petequfpr.wixsite.com/peteq> . A/O candidata/o deverá enviar um vídeo de apresentação pessoal de 2 (dois) a 4 (quatro) minutos, contendo informações acadêmicas, profissionais e, em especial, pessoais. Além disso, ela deve enviar um *Curriculum Vitae* e sua carta de motivação, sendo esta última opcional, durante o período de inscrição até **às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de Agosto de 2025 por meio do formulário de inscrição**.

2. Apresentação do Processo

A segunda etapa consiste em uma reunião de apresentação das etapas e do funcionamento do processo seletivo, bem como da estrutura, história e funcionamento do PET.

Primeiramente, as/os candidatas/os são convidadas/os para uma reunião presencial com as/os membras/os do Grupo PET Engenharia Química, a ser realizada no **dia 15 de Agosto de 2025, das 12:25 horas até 13:25 (Local será previamente notificado com no mínimo 12 horas de antecedência)**. Tal reunião não apresenta caráter avaliativo, exercendo a função de permitir que as/os integrantes do grupo e as/os inscritas/os no processo seletivo sejam apresentadas/os, além de explanar a primeira etapa do processo de seleção e apresentar a estrutura e o cotidiano do Grupo PET Engenharia Química com uma maior riqueza de detalhes.

3. Entrevista

A terceira etapa consiste na entrevista individual:

A entrevista individual será realizada por meio de reuniões presenciais e será regida por uma banca avaliativa composta por membras/os discentes do Grupo PET Engenharia Química e, conforme disponibilidade, pelo professor tutor do grupo. **As reuniões ocorrerão nos dias 18, 19 e 20 de Agosto de 2025, de acordo com a disponibilidade das/os entrevistadas/os**. As/os candidatas/os serão informadas/os dos horários de suas respectivas entrevistas com 1 (um) dia de antecedência via e-mail. Os horários também serão publicados no site <https://petequfpr.wixsite.com/peteq>. No caso de a/o participante não estar disponível no horário estabelecido para a sua entrevista, ela/ele terá a possibilidade de solicitar que ela seja



reagendada por um e-mail enviado para o endereço pspetequfpr@gmail.com, desde que tal requisição seja feita 3 (três) horas antes da sua entrevista.

O não comparecimento ou atraso, sem justificativa em até 24 horas após a realização do evento, culmina na desqualificação da/o candidata/o para a quarta fase.

4. Vivência e seminário individual

Para esta etapa serão chamadas/os as/os melhores colocadas/os ao final da terceira etapa. A lista de candidatas/os classificadas/os para a terceira etapa será divulgada no site <https://petequfpr.wixsite.com/peteq>.

Na etapa de vivência, as/os candidatas/os participarão das atividades do PET Engenharia Química de maneira presencial durante o **dia 01 de Setembro até 26 de Setembro de 2025**, desenvolvendo trabalhos junto às/aos integrantes do grupo PET ou com sua orientação. Todo o grupo PET será responsável pela sua avaliação.

O seminário individual deverá ser desenvolvido por cada inscrita/o no Processo Seletivo a partir do **início da vivência (dia no qual o tema será enviado para todas/os) até dia 11 de Setembro de 2025, às 23 horas e 59 minutos**. A apresentação do seminário, ocorrerá nos dias **12 e 19 de Setembro de 2025, das 12:25 até às 13:25**. Vale destacar que as apresentações ocorrerão no dia 19 de Setembro apenas caso exista essa necessidade devido a um possível número elevado de viventes no processo seletivo, caso esse número seja baixo serão realizadas todas as apresentações no dia 12 de Setembro de 2025.

5. Entrevista Final

Ao final do período de vivência, cada candidata/o participará de uma entrevista final individual com uma Comissão de Seleção formada por duas/dois professoras/es do Departamento de Engenharia Química, pelas/os membras/os discentes do Grupo PET Engenharia Química e pelo professor tutor do grupo, a fim de apresentar um relato para apreciação e avaliação a respeito da etapa de vivência. **A entrevista está prevista para dia 26 de Setembro de 2025**, podendo haver mudanças com base na disponibilidade do corpo docente para o dia em questão, caso haja mudança as/os candidatas/os serão notificados até 6 horas antes do horário das entrevistas.

Classificação

Ao final das cinco etapas, somente as/os candidatas/os aprovadas/os serão classificadas/os conforme seu desempenho durante todo o processo.

A ordem de classificação no processo seletivo será divulgada no site <https://petequfpr.wixsite.com/peteq>.



Disposições Finais

O efetivo ingresso das/os alunas/os classificadas/os nas primeiras colocações do processo seletivo ocorrerá no início de Setembro de 2025 para as/os primeiras/os colocadas/os e as/os demais candidatas/os que fizerem parte da lista de espera poderão ser efetivadas/os conforme a disponibilidade de vagas e o interesse das/os respectivas/os participantes.

Devido a exigência de comprovante de rendimento acadêmico estabelecida pela portaria do MEC, as/os alunas/os aprovadas/os que não o tiverem, entrarão na lista de espera para serem efetivadas/os a partir de Janeiro de 2026.

Os locais das atividades serão disponibilizados e informados com no mínimo 2 horas antes da realização das mesmas.

A Comissão de Seleção tem autonomia para realizar alteração de datas, locais ou atualizar o número de vagas e para resolver casos não previstos neste edital conforme julgar adequado, com a responsabilidade de divulgar suas decisões a todas/os as/os interessadas/os via e-mail e em documento assinado por uma/um das/os integrantes da Comissão.

As/Os alunas/os que ingressarem como não bolsistas terão prioridade nas próximas bolsas do PET segundo a ordem de classificação no processo seletivo, salvo exceções de ingressantes em vulnerabilidade social e a exigência descrita no parágrafo acima.

As/Os alunas/os bolsistas e não bolsistas, após o período mínimo de 2 (dois) anos de permanência efetiva e comprovada em uma única categoria (bolsista ou não bolsista) no Programa, receberão um certificado de participação no grupo PET emitido pela UFPR no modelo nacional adotado pelo MEC.

O resultado do processo seletivo será divulgado em um edital com validade de 1 (um) ano após sua publicação.

Faltas e atrasos em atividades avaliativas terão justificativas julgadas pela comissão organizadora do processo seletivo, podendo acarretar na eliminação da/o candidata/o. As explicações para tais ausências devem ser enviadas para o email pspetequfpr@gmail.com com no máximo 24 horas após a realização das atividades.



Serão aceitos como justificativa: motivos de saúde e problemas familiares, de modo que quaisquer outras situações ficarão a critério do julgamento da coordenação do processo seletivo.

Será automaticamente excluída/o do processo seletivo a/o candidata/o que prestar declarações ou apresentar documentos falsos e/ou incompletos em quaisquer etapas da seleção.

A disponibilidade de vagas, reservadas ou não, igual ou superior à quantidade de candidatas/os não implica na aprovação das/os mesmas/os. Caso a/o candidata/o apta/o a concorrer às vagas reservadas não seja aprovada/o, a mesma não será preenchida pela ampla concorrência.

A/O candidata/o que não puder ser efetivada/o no momento de sua chamada perderá o direito à vaga.

Curitiba, 30 de Julho de 2025.

Vitor Renan da Silva
Tutor PET Engenharia Química
Departamento de Engenharia Química
Setor de Tecnologia
Universidade Federal do Paraná